

Alvorada, 08 de julho de 2019.

REF.: RETIFICAÇÕES DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

- 1) O Edital, página 6, no item 9.4.3 Alínea b) quanto a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício, altera-se para o ano de 2018 (último exercício social) e não 2016 como constou originalmente;
- 2) Na página 12 do Edital, item 1.7, o texto original deverá ser desconsiderado. Deverá prevalecer o que prevê o Subitem 7.2 do Item 7. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** (página 4).

O SUBITEM 7.2.1. do Item 7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS terá a nova redação, que :

7.2.1 Será sempre garantida a ampliação da disputa entre os interessados, como prevê a norma disciplinadora da licitação, conforme o art 4º, § único do Decreto n 3.555/00 e art 5º, § único do Decreto 5.450/05.

No Termo de Referência – **1. DO OBJETO – LOTE 2 – O ITEM 1.7. DEVERÁ TER EFEITO NULO**, para fins de Julgamento da Proposta. Prevalecerá a nova redação prevista no Subitem 7.2.1 já descrita acima;

- 3) Para os serviços de limpeza o percentual de insalubridade deverá atender o que prevê o Piso da Categoria;
- 4) Na página 20 do edital, o Anexo I-G (IV Serviços de vigia) diz atendido por:, Não há clareza suficiente quanto as cargas horárias (alínea b). Deverão ser consideradas as descrições constantes na **página 12 – LOTE 2**, ou seja:

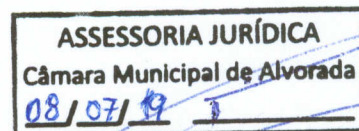
1	Vigia diurna: guarda do patrimônio Carga horária 30h semanais (12:30 às 18:30h de segunda à sexta)	1 posto	3.249,24	3.249,24
2	Vigia noturna: guarda do patrimônio. Carga horária 12h diárias (19:00 às 07:00h de segunda à domingo, inclusive feriados) a ser prestada na nova sede da Câmara Municipal)	1 posto	9.791,14	9.791,14
3	Vigia diurna: guarda do patrimônio Carga horária 12 diárias (07h às 19h de segunda à domingo)	1 posto	14.897,75	14.897,75

- 5) Quanto ao subitem 3.33 que prevê no Edital o pagamento de 22 (vinte e dois) vales alimentação no valor unitário mínimo de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), o mesmo deverá respeitar a Convenção Coletiva da Categoria vigente;

As presentes retificações do Edital estão publicadas no site da Câmara Municipal de Alvorada, assim como na imprensa oficial do Poder Legislativo Municipal – FAMURS/RS-Diário Oficial dos Municípios, e concedido um novo prazo para a apresentação das Propostas, Documentos de Habilitação e credenciamentos, que será no **dia 22 de julho de 2019, às 14h na sede da Câmara Municipal de Alvorada**, de acordo com o que prevê art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Juliano Roman Marinho
Câmara Municipal de Alvorada
Presidente

Ricardo Silva de Oliveira
Pregoeiro do Poder Legislativo Municipal
Portaria nº 01/2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 05/2019**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Edital, página 6, no item 9.4.3 Alínea b) quanto a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício, altera-se para o ano de 2018 (último exercício social) e não 2016 como constou originalmente;

Na página 12 do Edital, item 1.7, o texto original deverá ser desconsiderado. Deverá prevalecer o que prevê o Subitem 7.2 do Item 7. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** (página 4).

O SUBITEM 7.2.1. do Item 7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS terá a nova redação, que :

7.2.1 Será sempre garantida a ampliação da disputa entre os interessados, como prevê a norma disciplinadora da licitação, conforme o art 4º, § único do Decreto n 3.555/00 e art 5º, § único do Decreto 5.450/05.

No Termo de Referência – **1. DO OBJETO – LOTE 2 – O ITEM 1.7. DEVERÁ TER EFEITO NULO**, para fins de Julgamento da Proposta. Prevalecerá a nova redação prevista no Subitem 7.2.1 já descrita acima;

Para os serviços de limpeza o percentual de insalubridade deverá atender o que prevê o Piso da Categoria;

Na página 20 do edital, o Anexo I-G (IV Serviços de vigia) diz atendido por:, Não há clareza suficiente quanto as cargas horárias (alínea b). Deverão ser consideradas as descrições constantes na **página 12 – LOTE 2**, ou seja:

Item	Descrição	Postos	Valor Estimado do Serviço/mês
1	Vigia diurna: guarda do patrimônio Carga horária 30h semanais (12:30 às 18:30h de segunda à sexta)	1	R\$ 3.249,24
2	Vigia noturna: guarda do patrimônio. Carga horária 12h diárias (19:00 às 07:00h de segunda à domingo, inclusive feriados) a ser prestada na nova sede da Câmara Municipal.	1	R\$ 9.791,14
3	Vigia diurna: guarda do patrimônio Carga horária 12 diárias (07h às 19h de segunda à domingo)	1	R\$ 14.897,75

Quanto ao subitem 3.33 que prevê no Edital o pagamento de 22 (vinte e dois) vales alimentação no valor unitário mínimo de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), o mesmo deverá respeitar a Convenção Coletiva da Categoria vigente;

As presentes retificações do Edital estão publicadas no site da Câmara Municipal de Alvorada, assim como na imprensa oficial do Poder Legislativo Municipal – FAMURS/RS-Diário Oficial dos Municípios, e concedido um novo prazo para a apresentação das Propostas, Documentos de Habilitação e credenciamentos, que será no **dia 22 de julho de 2019, às 14h na sede da Câmara Municipal de Alvorada**, de acordo com o que prevê art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

JULIANO ROMAN MARINHO

Câmara Municipal de Alvorada
Presidente

RICARDO SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro do Poder Legislativo Municipal
Portaria nº 01/2019.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:2C3475AE